



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** e **OUTRA** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades referente a competência de abril de 2024 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 3 de julho de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: abril de 2024

São Paulo, 3 de julho de 2024.



ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DA RECUPERANDAS
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
21	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
26	ENDIVIDAMENTO
35	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excélia Consultoria Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **abril de 2024**, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



- **Assembleia Geral de Credores:** em AGC continuada em 13/06/2023, uma nova versão do PRJ, apresentada em AGC, foi levada à votação e foi rejeitada pelo quórum qualificado legal, havendo possibilidade de homologação através de *cram down* (art. 58 da Lei 11.101/05). O PRJ levado à votação consta no anexo da ata da AGC, disponível nos autos às fls. 3518/3532.
- **Em 25/08/2023** (fl. 3561), o MM. Juízo intimou as Recuperandas para informar o status do procedimento de transação tributária perante a PGFN para posterior deliberação sobre o resultado do conclave. Em petições de 04/09/2023 (fls. 3583/3584) e 24/10/2023 (fls. 3598/3602), as Recuperandas esclarecem que protocolaram anteriormente pedido de Transação Tributária Individual perante a PGFN, que ainda aguarda despacho da Procuradoria e homologação. Esclarecem que tem empenhado esforços para regularização de seu passivo tributário federal e ressaltam que existe Projeto de Lei em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para utilização de créditos tributários para amortização de débito estadual. Em manifestação de 11/12/2023 (fls. 3650/3652), a AJ indicou quais as seriam os débitos abertos, também reportados neste relatório.
- **Em 15/03/2024** (fls. 3666/3667), a Recuperanda Trilobit Comércio informa a celebração de Termo de Transação Individual com a PGFN em 11/03/2024 e requer a homologação do PRJ. Na mesma data (fls. 3682/3683), a Trilobit Comércio informa a alteração do endereço de sua sede para a Rua Ivan Popov, 28-A, galpão ao lado do antigo escritório da Recuperanda.
- **Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial:** em 18/04/2024 o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3518/3532, por *cram down* e com ressalvas, determinando que as Recuperandas concluem a transação fiscal estadual dentro do prazo de 1 ano. Ademais, determinou que o período de supervisão judicial seja de 12 meses, a contar da referida decisão.

Próximos passos

- Regularização do passivo fiscal estadual, no prazo de 1 ano.
- Fiscalização do cumprimento do PRJ pelo período de 12 meses.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 39.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos ocorridos desde o último relatório – abril de 2024

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de abril de 2024, bem como em outros documentos disponibilizados pela Trilobit Comércio. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- Ativo:** Demonstrou uma redução de 2%. Por sua vez, os clientes apresentaram majoração, indicando um potencial aumento na liquidez da empresa.
- Passivo:** Sofreu aumento inferior a 1%. Houve uma redução, o que é positivo, tendo em vista o pagamento de parcelamento de parte dos tributos. O Passivo Circulante demonstrou aumento, o que demonstra que as obrigações aumentaram neste mês.
- Colaboradores:** Em abril de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 2 colaboradores em regime CLT e 20 prestadores de serviços-PJ. Todas as obrigações salariais estão em dia.
- Ebitda:** No mês de abril de 2024 houve redução do faturamento bruto de 15%, de modo que o EBITDA da empresa encerrou o mês com um prejuízo operacional de R\$ 411 mil, resultando em uma margem EBITDA negativa de -214%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, podemos concluir que apenas os índices de liquidez geral e liquidez corrente apresentaram valores acima de 1, o que indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, observamos que o endividamento a curto prazo se manteve estável ao longo dos períodos analisados.
- Contas a pagar:** Apresentou um aumento inferior a 1%, totalizando R\$ 18,6 milhões no final de abril de 2024. Isso ocorreu devido ao aumento na dívida tributária e outras obrigações.
- DRE:** A Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida apresentaram redução. O Resultado Líquido do Exercício apresentou reversão em relação ao mês anterior, resultando em um prejuízo de R\$ 427 mil, principalmente pelo reconhecimento de perdas diversas.
- DFC:** As atividades operacionais apresentaram redução do caixa líquido em R\$ 10,1 mil, isto é, reversão do saldo apresentado no mês anterior. Não houve desembolsos nas atividades de investimento e financiamento.
- Medidas para gestão do Passivo Fiscal:** É importante destacar que no mês de abril de 2024 a Recuperanda não cumpriu com o pagamento do parcelamento do ISS, entretanto cumpriu com o pagamento da segunda parcela do Parcelamento Federal aderido recentemente. Sobre o valor em aberto de ICMS, a Recuperanda informa que aguarda a disponibilização de um parcelamento compatível com a situação financeira da Devedora. Além disso, a Recuperanda apresentou em março, diretamente nos autos principais, o termo de transação individual celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Resumo do Grupo Trilobit: não houve qualquer alteração desde o último RMA com relação ao ramo de atuação das Recuperandas, suas instalações ou estrutura societária.

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Ivan Popov, 28 A, Parque Ipê, São Paulo, SP, CEP 05571-130 SP

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

SOBRE AS RECUPERANDAS
Faturamento

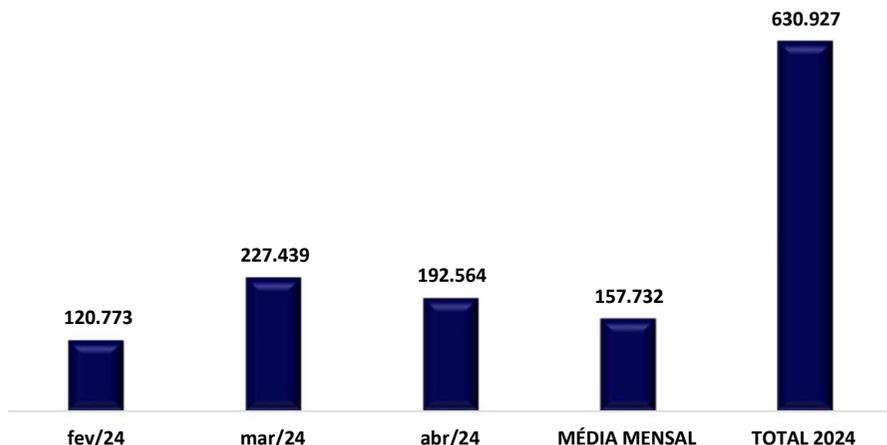


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

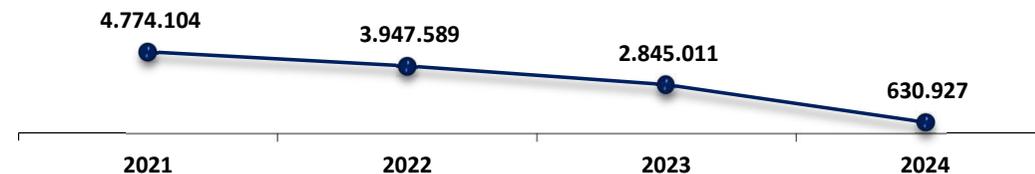
Para o mês de abril de 2024 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 192 mil, de modo que em relação ao mês anterior constatou-se uma redução de 15%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com prestação de serviços e venda de mercadorias. Ao considerar os valores de faturamento em 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 157 mil e um faturamento acumulado de mais de R\$ 630 mil em 2024.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou redução em seu faturamento, apresentando queda de 17% no ano de 2022 com relação ao ano de 2021. Para o exercício de 2023, o faturamento acumulado apresentou o montante de R\$ 2,8 milhões, isto é, 72% do montante apurado em 2022. Por fim, ao longo de 2024 apresentou o faturamento de R\$ 630 mil. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento:

FATURAMENTO



**FATURAMENTO
DESDE O PEDIDO DE RJ**



Para fins de referência, o faturamento bruto da Recuperanda em abril de 2023 foi de R\$ 330 mil. Em abril de 2024, o faturamento atingiu R\$ 192 mil, ou seja, representou redução de 42% se comparado ao mesmo período do ano anterior.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

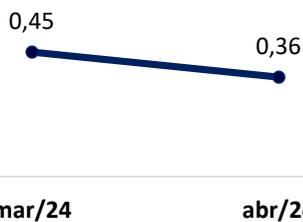
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,15 disponível.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos. Isso se justifica, pelo saldo substancial registrado no intangível, que representa 81% do ativo total.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a Receber – Principais Clientes



No mês de abril de 2024, a conta de clientes apresentou saldo final de R\$ 213 mil a receber. Por sua vez, a Recuperanda reconheceu a entrada por recebimentos ingressando no caixa da empresa no valor de R\$ 144 mil. No mais, o gráfico abaixo demonstra os 10 principais clientes e suas respectivas porcentagens em relação ao valor total de vendas aos clientes.

CLIENTES	VENDAS
EVERTICAL	32.452
REOBOTE	18.107
SEGTRÔNICA	16.859
ASSOCIACAO	16.770
ANTIBIOTICOS	13.968
CONTROLTEC	13.753
VERZANI E SANDRINI	10.088
STAR INFO	8.602
GAFISA WIDE	7.802
PRIMELOC LOC	6.412
OUTROS	53.411
TOTAL	198.224



No mês em análise, a Recuperanda registrou venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 198 mil ao passo que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de 144 mil, majorando o saldo a receber de seus clientes em 34% em relação ao mês anterior.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Principais Fornecedores

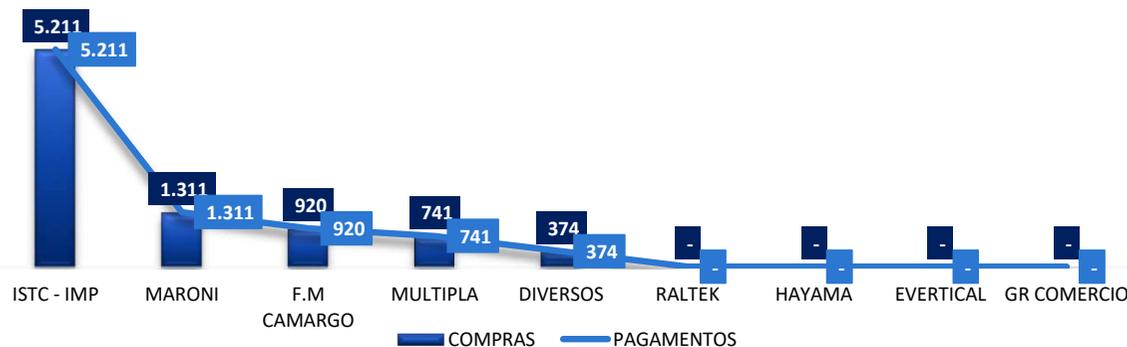


Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Trilobit operou no mês de abril de 2024 comprando matéria-prima de 5 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 8,5 mil dos fornecedores, sendo que o principal foi o **ISTC**, que demonstrou maior valor em compras no mês em análise.

A SEGUIR OS PRINCIPAIS FORNECEDORES, ALÉM DOS VALORES DE PAGAMENTOS PARA CADA UM DELES

FORNECEDORES - ABRIL	COMPRAS	REPR. (%)
ISTC - IMP	5.211	61%
MARONI	1.311	15%
F.M CAMARGO	920	11%
MULTIPLA	741	9%
DIVERSOS	374	4%
RALTEK	-	0%
HAYAMA	-	0%
EVERTICAL	-	0%
GR COMERCIO	-	0%
TOTAL	8.556	100%

PRINCIPAIS FORNECEDORES



Ao longo de 2024, a Trilobit comprou mais de R\$ 129 mil em matéria-prima ao passo que efetuou baixas e pagamentos de R\$ 145 mil referente aos valores que restavam em aberto, de períodos anteriores.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a pagar



Contas a pagar" é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores.

No balancete de abril de 2024, a Recuperanda registrou uma dívida total que ultrapassou a marca de R\$ 18,6 milhões, representando um aumento de R\$ 37 mil em relação ao saldo anterior. Esse aumento é justificada pelo reconhecimento em outras contas a pagar e obrigações fiscais. A Recuperanda efetuou o registro de duas novas contas com a descrição de "Parcelamento de Impostos".

Vale destacar que, durante o mês em análise, a Recuperanda conseguiu liquidar dívidas no valor total de R\$ 35 mil. Desse montante, R\$ 8,5 mil foram destinados aos fornecedores, R\$ 6,9 mil foram direcionados para quitar obrigações trabalhistas, R\$ 8,5 mil foram de compensações de impostos e R\$ 11 mil destinados aos parcelamentos tributários. Entretanto, o endividamento total demonstrou aumento inferior a 1% que, em valores, equivalente a R\$ 37,7 mil.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	mar/24	abr/24	VARIAÇÃO
FORNECEDORES	- 53.490	- 53.490	0% -
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 124.458	- 145.836	17% - 21.378
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0% -
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.940.368	- 13.940.368	0% -
DÍVIDA ATIVA	- 14.124.352	- 14.145.730	0% - 21.378
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 190.720	- 193.911	2% - 3.192
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.461.333	- 3.483.616	1% - 22.282
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 42.569	- 44.560	5% - 1.991
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO	- 131.490	- 131.490	0% -
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 670.815	- 659.748	0% 11.067
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.496.927	- 4.513.325	0% - 16.398
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	- 18.621.279	- 18.659.055	0% - 37.776



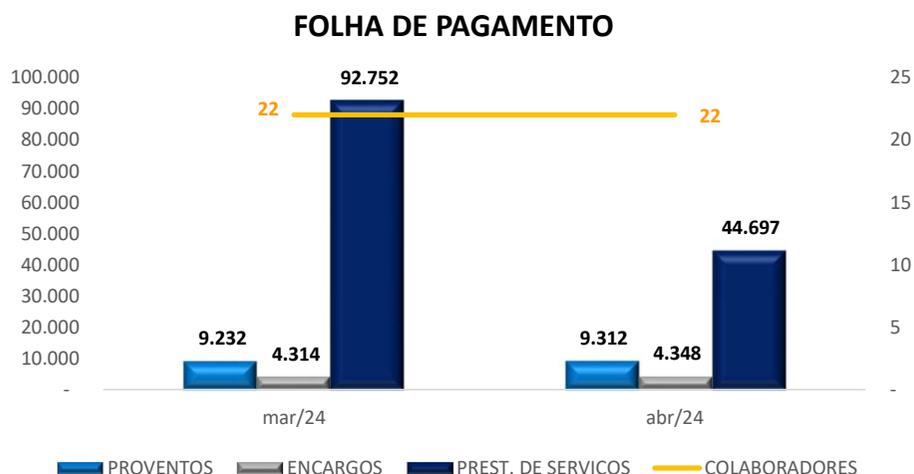
Conforme demonstrado no balancete, foram constatadas compensações de impostos, pagamentos de obrigações com salários e fornecedores, bem como o registro de apropriação de novas obrigações.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Folha de Pagamento



Em abril de 2024, a Recuperanda operou com 17 colaboradores prestando serviços como pessoa jurídica e 2 colaboradores em regime CLT, somando um total de 19 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha foi de R\$ 58 mil, com redução de 45% em relação ao período anterior, justificado principalmente pela redução aos serviços prestados por terceiros – PJ. Importante destacar que os encargos com INSS e IRRF, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

Detalhamento das despesas com colaboradores no período de março à abril de 2024:



FOLHA DE PAGAMENTO	mar/24	abr/24	VARIAÇÃO
SALÁRIOS	6.363	6.309	-1% - 54
VALE TRANSPORTE	1.396	1.536	0% 140
PROVENTOS	9.232	9.312	1% 79
INSS SOBRE SALÁRIO	3.590	3.627	1% 37
FGTS	724	721	0% -3
ENCARGOS	4.314	4.348	1% 33
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	92.752	44.697	-52% -48.055
PREST. DE SERVIÇOS	92.752	44.697	-52% - 48.055
TOTAL	106.299	58.357	-45% -47.942

Por fim, é crucial ressaltar que em abril de 2024 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 6 mil referentes aos salários, além de R\$ 44 mil destinados aos prestadores de serviços - PJ. Esses pagamentos foram devidamente comprovados por meio dos demonstrativos contábeis e dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange março à abril de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		
ATIVO	mar/24	abr/24	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	12.987	2.838	-78%	- 10.149	0%
CLIENTES	159.680	213.266	34%	53.586	1%
IMPOSTOS Á RECUPERAR/COMPENSAR	826.006	826.167	0%	160	4%
ADIANTAMENTOS	101.735	117.391	15%	15.656	0%
OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR	719.453	290.754	-60%	- 428.699	3%
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.220.760	3.212.639	0%	- 8.121	14%
ATIVO CIRCULANTE	5.040.621	4.663.055	-7%	- 377.566	22%
BENS	427.234	427.234	0%	-	2%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 357.449	- 359.114	0%	- 1.664	-2%
INTANGIVÉL	18.605.302	18.605.302	0%	-	81%
AMORTIZAÇÃO	- 275.559	- 285.636	4%	- 10.078	-1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.399.528	18.387.786	0%	- 11.742	78%
ATIVO TOTAL	23.440.149	23.050.841	-2%	- 389.308	100%

- ❑ **Disponibilidades:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em abril de 2024 houve redução de 78% em relação ao mês anterior. Essa redução evidencia que os recebimentos que totalizaram R\$ 164 mil foram inferiores às saídas R\$ 174 mil. Estas saídas englobaram, principalmente, os pagamentos das despesas operacionais do mês em análise.
- ❑ **Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo e valores a receber de seus clientes, no mês de abril de 2024 registrou-se o saldo a receber de R\$ 213 mil, com aumento em 34% em relação ao mês anterior, redução motivada principalmente, pelos recebimentos/baixas de R\$ 144 mil, os quais foram inferiores aos novos reconhecimentos para os meses seguintes no montante de R\$ 198 mil.

❑ **Impostos a recuperar/compensar:** é um conceito contábil que representa os impostos que uma empresa pagou antecipadamente e espera recuperar no futuro. Esses impostos são normalmente relacionados aos tributos indiretos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. A empresa registra esses impostos como um ativo, pois tem o direito de recuperar o valor, seja através de deduções em impostos futuros ou reembolsos fiscais. Em abril de 2024, o grupo sofreu aumento inferior a 1% quando comparado ao mês anterior, devido ao reconhecimento dos valores a compensar serem superiores à compensação total dos impostos: PIS, COFINS e ICMS.

✓ **Outros Créditos a Recuperar:** com saldo de R\$ 290 mil, corresponde as rubricas de depósito judicial R\$ 226 mil e mútuos em R\$ 64 mil. **Foi constatada redução de 100% na conta de mútuo com o Sócio Luiz Henrique, tendo em vista que a Recuperanda efetuou a baixa total da subconta como “perdas diversas”. Sobre este ponto, a Recuperanda informou que as atuais movimentações ocorridas na subconta, eram erros de parametrização contábil, sendo verificado que os valores dispendidos, tinham o histórico de “Pró-labore – Parcelamento impostos”, foi possível verificar pelo livro razão e pelos extratos bancários, que os valores dispendidos saíam da conta “GRAFENO” da própria Recuperanda, embora a Recuperanda classificasse os valores na conta de mútuo Luiz Henrique. Por fim, essa auxiliar fez a solicitação de uma nota explicativa sobre a baixa efetuada pela Recuperanda no dia 24/06/2024, e que será elucidada no relatório referente à competência de maio de 2024.**

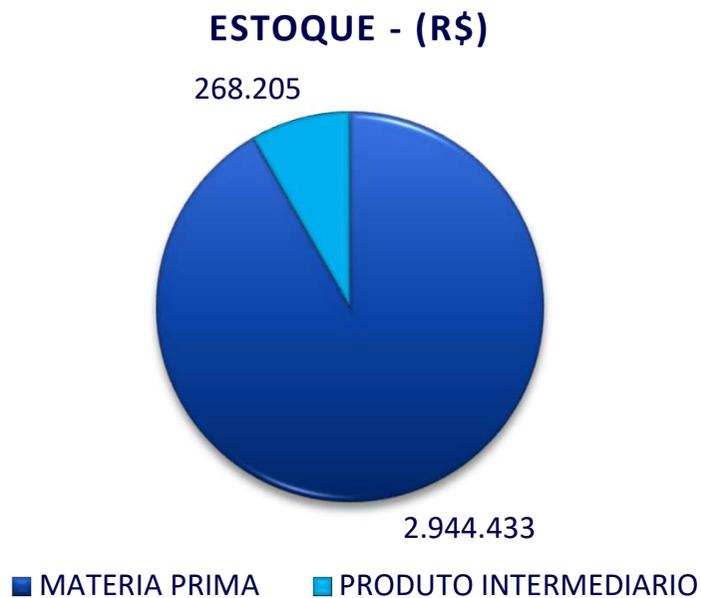
Em resumo, com base nos valores do ativo, nota-se redução do ativo total da Recuperanda em mais de R\$ 389 mil, impulsionado pela redução outros créditos a recuperar, disponibilidades, atrelado a redução nos estoques, o que indica que a Recuperanda está trabalhando para atender às demandas com o estoque atual.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Estoques



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de abril de 2024:

Através do demonstrativo contábil, restou evidenciado que em abril de 2024 a Recuperanda efetuou a baixa de materiais do estoque, sendo registrada a redução de pouco mais de R\$ 8 mil, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,2 milhões. Para o mês em análise, a Recuperanda não efetuou registro de novas mercadorias, indicando que o estoque atual, foi suficiente para atender a demanda do mês de abril de 2024.

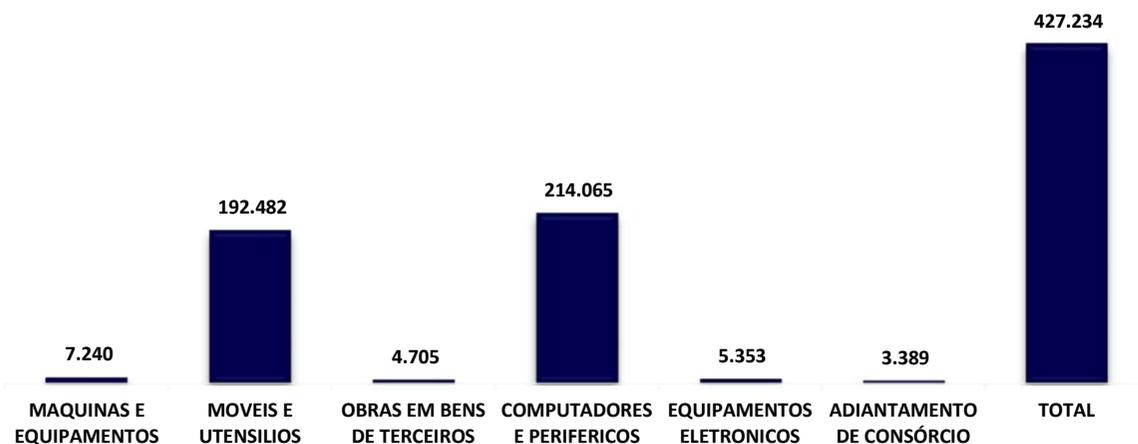


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Imobilizado e Intangível

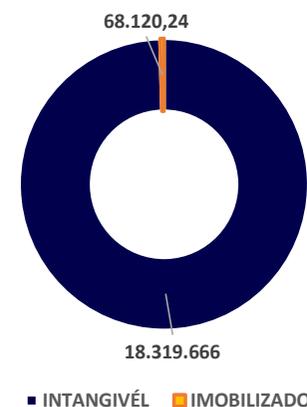


O Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de abril de 2024:

IMOBILIZADO



IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



INTANGÍVEL



O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em abril de 2024 perfaz o montante de R\$ 68,1 mil, já consideradas as “depreciações acumuladas”, sendo que apresentou redução de 2% em relação ao mês anterior, resultado das depreciações. Por fim, o intangível perfaz o montante de R\$ 18,3 milhões, sendo que a rubrica de marcas e patentes registrou 97% do saldo total.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de março à abril de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		
PASSIVO	mar/24	abr/24	%	R\$	%
FORNECEDORES	- 53.490	- 53.490	0%	-	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 190.720	- 193.911	2%	- 3.192	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.461.333	- 3.483.616	1%	- 22.282	15%
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 124.458	- 145.836	17%	- 21.378	1%
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0%	-	0%
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 42.569	- 44.560	5%	- 1.991	0%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 131.490	- 131.490	0%	-	1%
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.010.096	- 4.058.939	1%	- 48.843	18%
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.940.368	- 13.940.368	0%	-	61%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 670.815	- 659.748	-2%	11.067	3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.611.183	- 14.600.116	0%	11.067	64%
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	- 3.463.537	- 3.463.537	0%	-	15%
CAPITAL SOCIAL	- 4.500.000	- 4.500.000	0%	-	20%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.874.589	3.874.589	0%	-	-17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.088.948	- 4.088.948	0%	-	18%
TOTAL	- 22.710.227	- 22.748.003	0%	- 37.776	100%

Destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 23 milhões e o total do Passivo de R\$ 22,7 milhões, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 302 mil, no período de 2024, o qual será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.

- ❑ **Fornecedores:** não apresentou movimentação no período, considerando que todas as mercadorias adquiridas no mês, foram através de pagamento à vista, restando o saldo de R\$ 53 mil a pagar no final de abril.
- ❑ **Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de pouco mais de R\$ 193 mil, e aumento de R\$ 3,1 mil, se comparado ao período anterior. No mês em análise, foi verificado o pagamento de R\$ 6 mil, com salários e R\$ 606 reais com FGTS a recolher.
- ❑ **Obrigações fiscais:** no mês de abril de 2024, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 3,4 milhões devidos ao fisco, com aumento de R\$ 22,2 mil. No mês em análise, foi identificado que houve reconhecimento de PIS, ISS, ICMS e COFINS superiores às baixas por compensação, justificando a majoração do grupo de tributos. Na página 29, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.
- ❑ **Outras contas a pagar:** corresponde aos valores adiantados aos clientes, sendo observada uma majoração de R\$ 21 mil, em relação ao mês imediatamente anterior, como consequência de serviço ou produtos entregues no mês em análise serem inferiores aos novos adiantamentos recebidos de seus clientes.
- ❑ **Apropriações/Provisões:** apresentou um aumento de R\$ 1,9 mil, causado pelo reconhecimento em provisão de férias, 13º salário e seus encargos, dos quais serão quitados ao fim do exercício ou no próximo exercício.
- ❑ **Parcelamentos de impostos a curto e longo prazo:** conforme mencionado no grupo de obrigações fiscais, no mês de março de 2024 a Recuperanda aderiu ao parcelamento de parte dos tributos devidos, sendo que foi registrado o reconhecimento de R\$ 131 mil no curto prazo, ou seja, débitos com vencimento de até 1 ano e R\$ 670 mil referente ao parcelamento a longo prazo, isto é, débito com vencimento superior a 1 ano. No mês de **abril** de 2024 houve o pagamento de R\$ 11 mil referente a segunda parcela. Por fim a Recuperanda deverá esclarecer o motivo, dos parcelamentos reconhecidos no curto prazo se manterem inertes.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO





ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

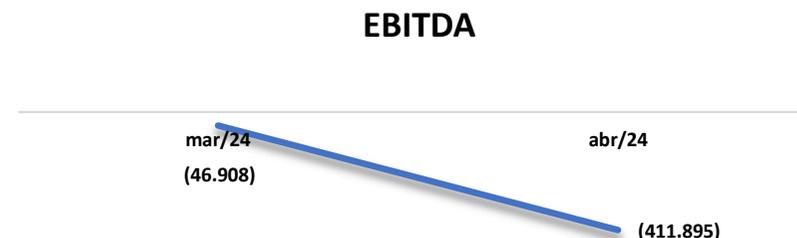
O resultado descrito a seguir revela que a operação da Recuperanda se demonstrou insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 573 mil, foram superiores às receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 161 mil.

EBITDA	mar/24	abr/24	acum/2024	VARIAÇÃO %
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	227.439	192.564	630.927	-15% - 34.875
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 40.127	- 30.639	- 109.357	-24% 9.488
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	187.312	161.925	521.569	-14% - 25.387
(-) CUSTOS	- 73.715	- 29.566	- 195.797	-60% 44.149
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	113.597	132.359	325.773	17% 18.762
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 160.505	- 113.392	- 564.197	-29% 47.114
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	- 430.863	- 430.863	#DIV/0! - 430.863
(=) EBITDA	-46.908	-411.895	-669.287	778% - 364.987
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-21%	-214%	-106%	937% - 2

O EBITDA apresentou aumento do saldo negativo quando comparado ao mês anterior, passando de -21% para -214% da receita operacional bruta. Isso indica, uma piora na rentabilidade operacional devido ao aumento nos custos e despesas, quando comparado ao mês anterior, indicando uma piora na margem bruta. Isso sugere que, após a consideração dos custos e despesas operacionais, a empresa não conseguiu gerar rentabilidade operacional em abril de 2024. Sob o aspecto acumulado, acumulou o prejuízo de R\$ 669 mil em 2024.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros ao longo 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o acumulado do ano de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício



A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	mar/24	abr/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	227.439	192.564	630.927	-15%	- 34.875
VENDA DE MERCADORIA	101.193	54.140	207.911	-46%	- 47.053
VENDA DE SERVIÇOS	126.246	138.424	423.016	10%	12.178
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 40.127	- 30.639	- 109.357	-24%	9.488
(-) ICMS	- 17.174	- 9.592	- 40.962	-44%	7.583
(-) PIS	- 3.438	- 3.029	- 9.979	-12%	408
(-) COFINS	- 15.833	- 13.952	- 45.963	-12%	1.881
(-) ISS	- 3.682	- 4.066	- 12.351	10%	- 384
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	187.312	161.925	521.569	-14%	- 25.387
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	84%	83%	2%	0
CUSTO DOS PRODUTOS	- 73.715	- 29.566	- 195.797	-60%	44.149
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	113.597	132.359	325.773	17%	18.762
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	50%	69%	52%	38%	0
DESPESAS OPERACIONAIS	- 160.505	- 113.392	- 564.197	-29%	47.114
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	- 430.863	- 430.863	#DIV/0!	- 430.863
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 46.908	- 411.895	- 669.287	778%	- 364.987
Margem EBIT	-21%	-214%	-106%	937%	1047%
DEPRECIACÕES	- 11.742	- 11.742	- 46.969	0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.452.713	- 3.493	-1.461.057	-100%	1.449.220
RECEITA FINANCEIRA	2.477.023	45	2.480.151	-100%	-2.476.978
RESULTADO FINANCEIRO	965.660	- 427.085	302.838	-144%	-1.392.744
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	965.660	- 427.085	302.838	-144%	-1.392.744

- ❑ **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou uma redução em abril de 2024, totalizando R\$ 192 mil. A análise da composição da receita mostra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 72% do total.
- ❑ **Custos e Despesas:** O custo dos produtos acompanhou a redução da receita em abril de 2024, totalizando R\$ 29 mil. Por sua vez, as despesas operacionais reduziram em 29%, embora tenham apresentado queda, mediante ao reconhecimento de outras despesas, resultou em um EBITDA negativo de pouco mais de R\$ 411 mil.
- ❑ **Outras despesas operacionais:** Em abril de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 430 mil de perdas diversas, sendo que esse reconhecimento se refere ao valor anteriormente classificado como mútuo a receber, na subconta nomeada “Luiz Henrique”, sendo que será solicitado esclarecimentos sobre a classificação, tendo em vista que a Recuperanda esclareceu se tratar de erro de contabilização, dessa forma esta AJ solicita maiores esclarecimentos para entendimento do reconhecimento de perda.
- ❑ **Despesas Financeiras:** Em abril de 2024 as despesas financeiras reduziram em 99% em relação ao mês anterior, sendo compostas por descontos concedidos em R\$ 2,3 mil e tarifas bancárias em R\$ 1,1 mil.
- ❑ **Receita Financeira:** Em abril de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 45 reais a título de juros ativos.
- ❑ **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício de abril de 2024 foi negativo em R\$ 427 mil, ao passo em que o resultado acumulado, positivo, foi de R\$ 302 mil em 2024. Entretanto, é importante ressaltar que no mês de março houve adesão ao parcelamento da dívida tributária, gerando descontos pelo fisco nessa operação no valor de R\$ 2,4 milhões, que foi o principal motivo da apuração de resultado positivo em março de 2024.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receitas X Custos e Despesas



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

No mês de abril de 2024, a Recuperanda registrou receitas totais no valor de pouco mais de R\$ 161 mil. Essas receitas ficaram abaixo da soma dos custos e despesas, que totalizaram R\$ 589 mil, resultando em um prejuízo contábil líquido de R\$ 427 mil.

No mês corrente ocorreu uma redução da receita da Recuperanda, acompanhando essa redução, os custos e despesas demonstraram queda quando comparado ao mês de março de 2024. Quando analisada em conjunto com as demais despesas, foram superiores as receitas no período de abril de 2024.

GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS	mar/24	abr/24	acum/2024	VARIÇÃO	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	136.812	76.993	465.976	-44%	- 59.819
INFORMÁTICA	3.399	4.532	15.544	33%	1.133
ASSESSORIA CONTABIL	6.500	6.500	26.000	0%	-
OUTROS	13.795	25.366	56.678	84%	11.572
TOTAL	160.505	113.392	564.197	-29%	- 47.114

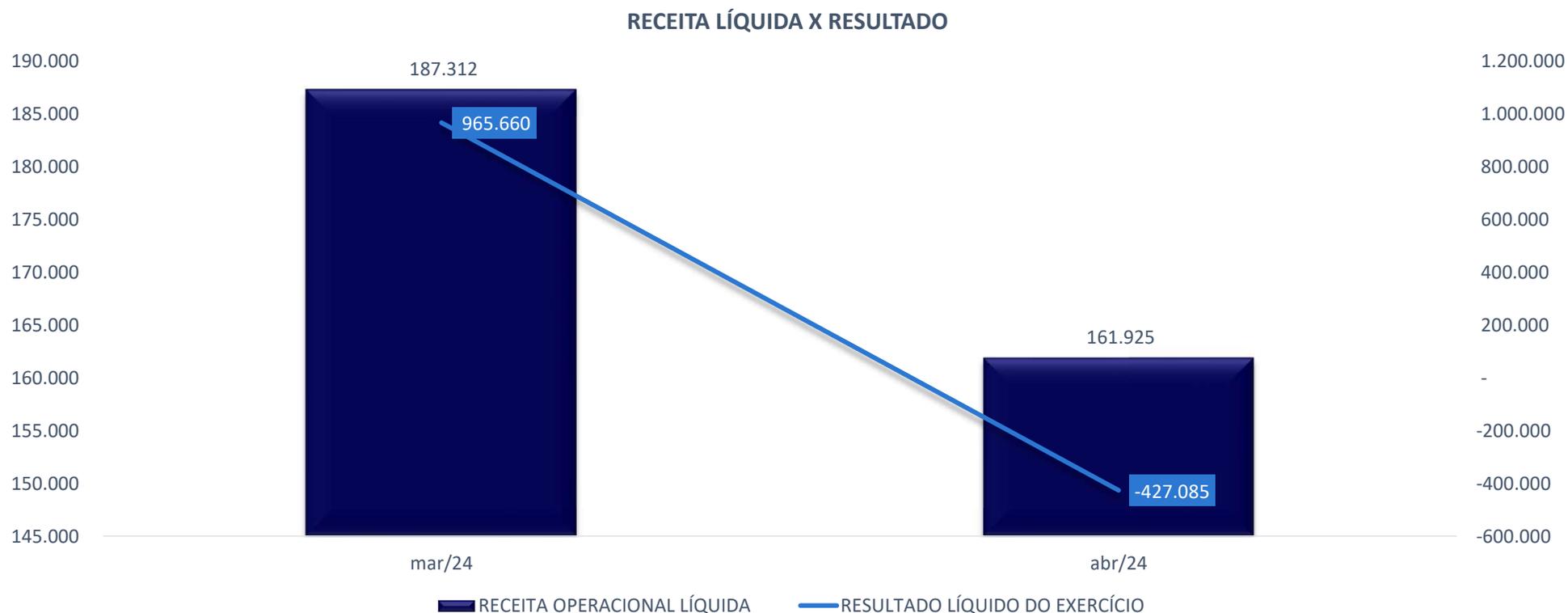
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receitas X Resultado



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de abril de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de mais de R\$ 427 mil e receita líquida de R\$ 161 mil, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa apresentou uma piora financeira em abril, tendo em vista a redução da receita bruta e aumento dos custos e despesas.





ENDIVIDAMENTO

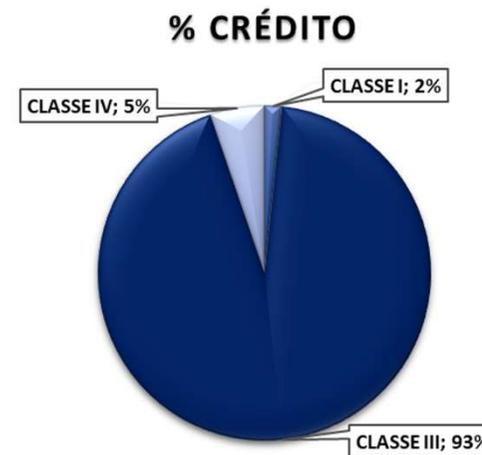
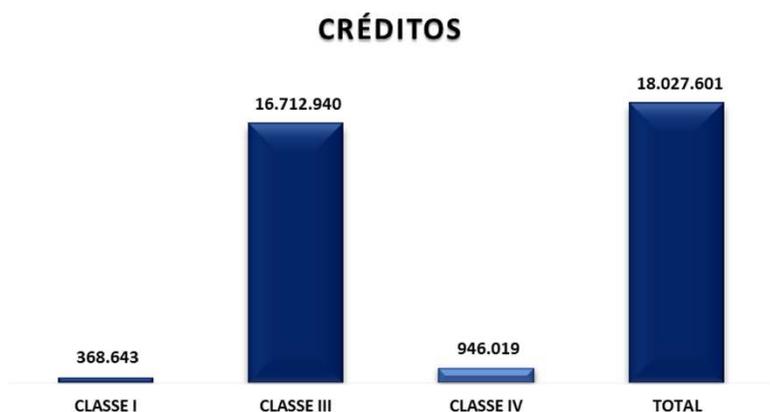




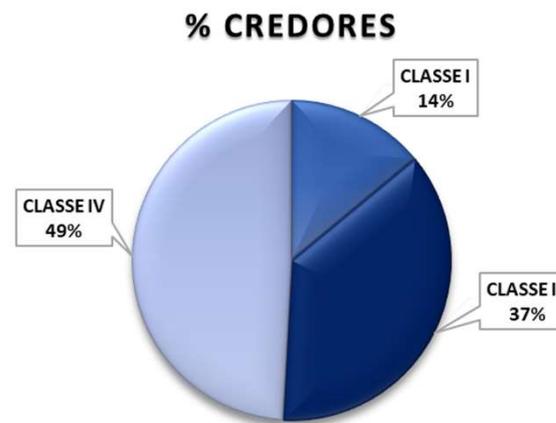
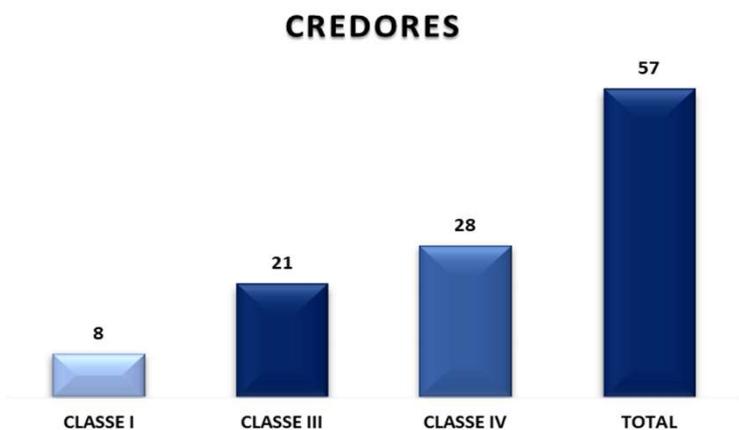
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 18.027.601,35, divididos da seguinte maneira:



* R\$ 368 mil da classe I, devidos exclusivamente pela Trilobit Comércio.



ENDIVIDAMENTO

Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas



A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 9.238.802,04, em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6.724.631,08.

Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.673.504,47
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.782.865,57
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.696.033,27
Jacilene Avelina Barbosa	Cônjuge do Sócio Luiz Henrique	Mútuo	1.086.398,73
Total			9.238.802,04

Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	55.402,55
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	2.646.995,43
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	943.855,55
Total			6.724.631,08



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

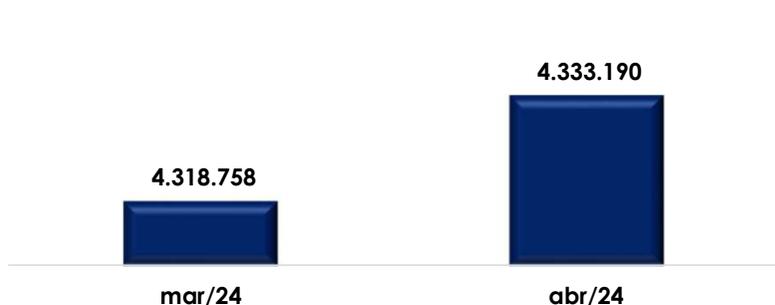
Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	mar/24	abr/24	VARIAÇÃO
FGTS Á RECOLHER	- 121.786	- 121.784	0% 3
IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	- 8.373	- 8.373	0% -
CONTR. ASSISTENCIAL Á RECOLHER	- 6.108	- 6.108	0% -
INSS Á RECOLHER	- 43.708	- 46.928	7% - 3.219
MULTA RESCISÓRIA FGTS 40%	- 6.635	- 6.635	0% -
ENCARGOS SOCIAIS	- 186.610	- 189.827	2% - 3.217
PIS Á RECOLHER	- 22.670	- 24.318	7% - 1.647
ISS Á RECOLHER	- 260.858	- 264.924	2% - 4.066
ICMS Á RECOLHER	- 3.067.689	- 3.076.670	0% - 8.982
COFINS Á RECOLHER	- 104.421	- 112.009	7% - 7.587
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	- 5.695	- 5.695	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 77.903	- 77.903	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 53.587	- 53.587	0% -
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 3.461.333	- 3.483.616	1% - 22.282
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 460.927	- 454.370	0% 6.557
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 209.888	- 205.378	0% 4.510
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 670.815	- 659.748	0% 11.067
TOTAL	- 4.318.758	- 4.333.190	0% - 14.432

- No balancete da Trilobit Comércio, para o mês de abril de 2024, foi possível constatar um endividamento tributário que ultrapassou a marca dos R\$ 4,3 milhões. Esse valor representou um aumento de pouco mais de R\$ 14 mil, em relação ao mês anterior, sendo que em março de 2024 houve registro de pagamento de FTGS em R\$ 606 reais, e por fim a segunda parcela do parcelamento PGFN 9881786 e 9881733 no total de R\$ 11 mil.
- Durante o mês em análise, a Recuperanda realizou compensações de impostos no valor total de R\$ 8,3 mil relativos à PIS, COFINS e ICMS, o que equivale a menos de 1% dos valores devidos ao fisco. Esse montante indica que a empresa conseguiu quitar apenas uma pequena parte de suas obrigações tributárias, ressaltando a magnitude do desafio financeiro relacionado a esses débitos.
- Por fim, é possível visualizar a redução de 34% da dívida tributária quando comparada a data de pedido de Recuperação Judicial até o mês atual de abril de 2024, no montante de pouco mais de R\$ 2,1 milhões principalmente devido aos descontos reconhecidos no parcelamento aderido no mês de março de 2024.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



DÍVIDA DESDE O PEDIDO DE RJ





ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – MUNICIPAL (SP)

Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda Trilobit Comércio:

- Conforme tabela a seguir, as dívidas de ISS reconhecidas no CNPJ da matriz alcançaram o montante de R\$ 9.009,57. Já no que diz respeito a filial, reconheceu-se a dívida de R\$ 533.180,43, totalizando em um endividamento tributário em âmbito municipal de mais de R\$ 542 mil:

- Importante informar que a Recuperanda já aderiu ao parcelamento da maioria dos débitos em 2023, conforme se observa pelo extrato de PPI a seguir:

PASSIVO FISCAL MUNICIPAL				
CNPJ		CODIGO	TRIBUTO	VALOR
05.741.912.0001-38	MATRIZ	6.121.812-0	ISS	R\$ 9.009,57
05.741.912.0002-19	FILIAL	3.411.742-3	ISS	R\$ 533.180,43
TOTAL				R\$ 542.190,00

Débitos Selecionados sem benefícios⁽²⁾	
Valor do Principal	R\$ 179.157,08
Valor da Multa	R\$ 35.830,60
Valor dos juros moratórios	R\$ 45.262,01
Valor dos honorários advocatícios	R\$ 26.024,55
Custas do Estado ⁽³⁾	R\$ 1.445,67
Valor das despesas de execuções	R\$ 6,78
TOTAL DOS DÉBITOS	R\$ 287.726,69
Benefícios concedidos	
(-) Desconto de 50% da Multa	R\$ 17.915,05
(-) Desconto de 60% dos juros moratórios	R\$ 27.157,21
(-) Desconto nos honorários advocatícios	R\$ 6.858,24
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	(R\$ 51.930,50)
VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA	
(-) Parcela(s) paga(s) ⁽⁵⁾	R\$ 36.581,57
(-) Parcela(s) emitida(s) em aberto ⁽⁵⁾	R\$ 1.953,08
(+) Correção: Taxa Selic	R\$ 38.862,16
SALDO ATUALIZADO PARA EMISSÃO DE NOVAS PARCELAS	R\$ 236.123,70

Medidas adotadas:

- Conforme detalhamento acima, é visível que a Trilobit Comércio vem se empenhando para o pagamento dos débitos tributários, sendo efetuado o parcelamento de parte dos débitos. Com relação aos débitos em aberto remanescentes, a Recuperanda informou que está sendo estudado a possibilidade de adesão ao PAT.
- Por fim, é possível visualizar que no mês de abril de 2024 não houve pagamento do parcelamento de ISS, conforme demonstrativos contábeis enviados a esta AJ.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP)



Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

- Conforme pesquisa a seguir sobre débitos em aberto a título estadual, é possível verificar o valor de R\$ 3.389.721,29, referente ao ICMS declarado, valores reconhecidos pela Matriz.

No que tange a Dívida Ativa Estadual, conforme esclarecido pela Recuperanda Trilobit Comércio, é fato que não existe atualmente parcelamento vigente no estado de São Paulo específico para empresas em Recuperação Judicial, o que inviabiliza a adesão pela Recuperanda do parcelamento vigente (não há capacidade para pagamento nas modalidades existentes). Há rumores, porém, no âmbito fiscal estadual, de um possível REFIS que irá suprimir a necessidade de adesão a parcelamento para empresas que estejam em condições difíceis. Importante informar que a devedora pretende transacionar a dívida ativa estadual.

Devedor: TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO

CPF/CNPJ: 05.741.912/0001-38

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
<u>ICMS Declarado</u>	70	SECRETARIA DA FAZENDA	3.389.721,29
Débitos:	70	Valor Total Atualizado (R\$):	3.389.721,29

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo



Considerações da AJ: convém destacar que, conforme decisão que homologou o PRJ apresentado e concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Recuperando, deverão as empresas devedoras empenhar esforços para regularizar o seu passivo estadual no prazo de 1 (um) ano, cujo termo será encerrado em 18/04/2025.



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL

Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 11/03/2024.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

CONTABILIZAÇÃO

Conta	Descrição	Saldo Mar24	C/C	AJUSTE
64	IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	R\$ 120.598,64	R\$ 8.372,74	R\$ 112.225,90
401	INSS Á RECOLHER	R\$ 1.323.928,59	R\$ 43.708,38	R\$ 1.280.220,21
66	IRRF Á RECOLHER	R\$ 116.936,92		R\$ 116.936,92
67	PIS Á RECOLHER	R\$ 284.147,75	R\$ 22.670,41	R\$ 261.477,34
71	COFINS Á RECOLHER	R\$ 1.461.272,99	R\$ 104.421,28	R\$ 1.356.851,71
73	IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 591.838,58		R\$ 591.838,58
74	CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 15.260,40		R\$ 15.260,40
75	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	R\$ 9.904,26	R\$ 5.694,67	R\$ 4.209,59

2762	Parcelamento 9881733 - CP	R\$ -		R\$ 77.903,16
2763	Parcelamento 9881786 - CP	R\$ -		R\$ 53.586,84
2764	Parcelamento 9881733 - LP	R\$ -		R\$ 467.418,96
2765	Parcelamento 9881786 - LP	R\$ -		R\$ 214.353,54

Nº Parcelamento.	Principal	Multa	Juros	Honorarios	Total	Redução/Disc.	Total parcel.
9881733	R\$ 1.817.743	R\$ 402.923	R\$ 732.228	R\$ 582.560	R\$ 3.535.453	R\$ 2.990.131	R\$ 545.322
9881786	R\$ 893.135	R\$ 178.626	R\$ 311.215	R\$ 268.723	R\$ 1.651.698	R\$ 1.383.758	R\$ 267.940
Total	R\$ 2.710.877	R\$ 581.549	R\$ 1.043.443	R\$ 851.282	R\$ 5.187.151	R\$ 4.373.889	R\$ 813.263

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	1.817.742,53	402.923,16	732.227,69	582.559,69	3.535.453,07
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	402.923,16	732.227,69	582.559,69	1.717.710,54
Utilização de créditos (C)	1.272.419,76	0,00	0,00	0,00	1.272.419,76
Total com reduções (A - C - B)	545.322,76	0,00	0,00	0,00	545.322,76

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 84,58%

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	893.134,58	178.626,18	311.214,87	268.722,79	1.651.698,42
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	178.626,18	311.214,87	268.722,79	758.563,84
Utilização de créditos (C)	625.194,19	0,00	0,00	0,00	625.194,19
Total com reduções (A - C - B)	267.940,38	0,00	0,00	0,00	267.940,38

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 83,78%

Por fim, é possível visualizar que no mês de abril de 2024 houve pagamento da segunda parcela destes parcelamentos.

O Termo de Transação Individual celebrado em 11/03/2024 com a PGFN encontra-se disponível para consulta às fls. 3668/3681 dos autos da recuperação judicial.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	mar/24	abr/24
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	965.660	(427.085)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	11.742	11.742
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	977.402	(415.342)
CONTAS A RECEBER	51.241	(53.586)
IMPOSTOS A RECUPERAR	(1.188)	(160)
ESTOQUES	15.179	8.121
OUTROS CRÉDITOS	(2.843)	413.042
FORNECEDORES	(354)	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(1.579.800)	193.911
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(2.327.116)	22.282
DEMAIS CONTAS A PAGAR	(45.478)	23.369
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	(2.912.958)	191.638
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	35.306	12.987
NO FINAL DO EXERCÍCIO	12.987	2.838
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(22.319)	(10.149)

☐ Atividades Operacionais:

A empresa apresentou um prejuízo no exercício de R\$ 427 mil indicando uma piora significativa em relação ao mês anterior, isso devido a redução do faturamento aliado ao reconhecimento de perda no mês de abril de 2024, indicando uma deterioração substancial no desempenho operacional da empresa.

As atividades operacionais geraram um caixa líquido negativo de R\$ 10,1 mil reais. Isso significa que, além de demonstrar prejuízo contábil, as operações principais da empresa foram incapazes de gerar caixa suficiente para cobrir suas despesas operacionais, incluindo depreciação e amortização.

☐ Atividades de Investimentos:

Não houve desembolsos nas atividades de investimento, o que indica a ausência de grandes gastos em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangível.

☐ Atividades de Financiamento:

Não houve atividades de financiamento significativas, como amortizações de empréstimos ou emissão de ações.

Em resumo, com a redução do saldo em caixa, a empresa conseguiu manter valor em caixa sem depender de atividades de investimento ou financiamento. É importante notar que a empresa não está utilizando o caixa gerado para investimentos ou para financiar suas operações, o que pode ser uma estratégia conservadora. No entanto, a análise da saúde financeira de uma empresa deve levar em consideração outros fatores, como dívidas existentes, planos de crescimento e estratégias financeiras de longo prazo.



ANEXOS

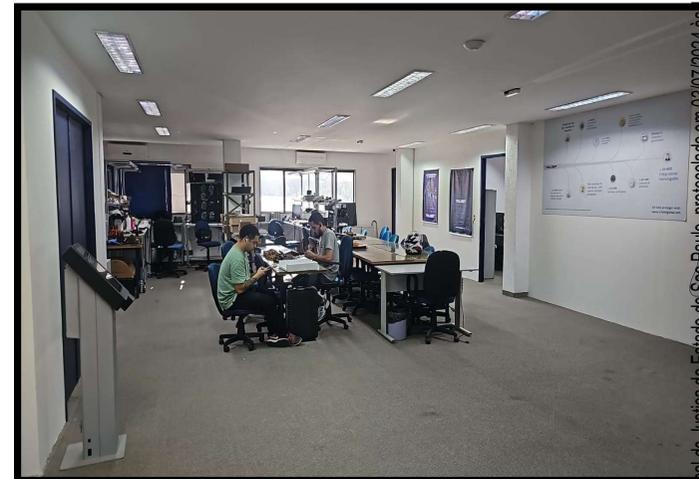


Pendências ou inconsistência na documentação de abril de 2024.

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados do mês de abril esta Administradora Judicial verificou os seguintes pontos em aberto ao final do relatório mensal de atividades:

- Não foi possível identificar pagamento do parcelamento de ISS no mês de abril. Houve pagamento? Se não houve, qual o motivo?
- Esclarecer o motivo das baixas por pagamentos de parcelamento PGFN 9881786 e PGFN 9881733, serem registradas no longo prazo.
- Esclarecer o motivo para a contabilização da baixa de mútuos ser reconhecida como perda. Conforme informado anteriormente, existiam erros de parametrização contábil, classificando pagamentos realizados pelo banco da própria Recuperanda como recebíveis na conta de mútuos. Dito isso, deverá a Recuperanda esclarecer se os valores foram perdidos.
- **Os mesmos questionamentos estão sendo encaminhados via canal eletrônico (e-mail), sem prejuízo de a Recuperanda responder os questionamentos via e-mail.**

ANEXOS
Fotos - Visita realizada em 13/06/2024



- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
 - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
 - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total). Os valores devidos até 2022 foram devidamente pagos.
- Em posterior decisão de fls. 2978/2980, o MM. Juízo estabeleceu o fluxo de pagamentos mensais em novo valor de R\$ 13.500,00, durante 30 meses e até o pagamento do valor total arbitrado. Caso a RJ porventura se encerre antes, as Recuperandas pagarão a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.
- Até o momento, as Recuperandas estão realizando os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial regularmente.**

Competência	Valor	Vencimento	Status
Jan/23	R\$ 13.500,00	20/02/2023	Pago
Fev/23	R\$ 13.500,00	20/03/2023	Pago
Mar/23	R\$ 13.500,00	20/04/2023	Pago
Abr/23	R\$ 13.500,00	20/05/2023	Pago
Mai/23	R\$ 13.500,00	20/06/2023	Pago
Jun/23	R\$ 13.500,00	20/07/2023	Pago
Jul/23	R\$ 13.500,00	20/08/2023	Pago
Ago/23	R\$ 13.500,00	20/09/2023	Pago
Set/23	R\$ 13.500,00	20/10/2023	Pago
Out/23	R\$ 13.500,00	20/11/2023	Pago
Nov/23	R\$ 13.500,00	20/12/2023	Pago
Dez/23	R\$ 13.500,00	20/01/2024	Pago
Jan/24	R\$ 13.500,00	20/02/2024	Pago
Fev/24	R\$ 13.500,00	20/03/2024	Pago
Mar/24	R\$ 13.500,00	20/04/2024	Pago
Abr/24	R\$ 13.500,00	20/05/2024	Pago
Mai/24	R\$ 13.500,00	20/06/2024	Pago
Jun/24	R\$ 13.500,00	20/07/2024	A vencer

ANEXOS

Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/11/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/11/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
02/12/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
25/01/2022	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
11/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
21/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/10/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
18/02/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	
26/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/04/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/10/2022	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
17/03/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	art. 36
05/04/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/04/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
08/11/2022 ¹	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/04/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
18/04/2025	Fim do prazo para regularização do passivo fiscal estadual, conforme decisão homologatória do PRJ	
18/04/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (1 ano após a concessão da RJ, conforme decisão homologatória do PRJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(¹) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.trilobit@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)